

na Portaria de Aposentadoria em nome do Bel. HEITOR CARLOS DE SIQUEIRA FERREIRA, RG. 2.161.040, datada de 8 e publicada no D.O. de 9/4/86, que o interessado foi aposentado no cargo de Procurador do Estado Subchefe Nível II, ref. "39" (situação antiga) fazendo jus aos proventos no mês de abril/86, correspondente a vencimentos e vantagens de vantagem pessoal (8 ref. acima do final da tabela), de a dic. hon. (art. 4º-LC. 308/83); de adicional (7 quinquênios); de sexta parte; como beneficiário da Lei de Guerra, faz jus de acordo com a Lei nº 5.135/59, c.c. o art. 1º, alínea "b" do Decreto nº 34.646/59, à percepção da diferença entre a ref. inicial do cargo de Procurador do Estado Subchefe Nível II e a ref. inicial do cargo de Procurador do Estado Subchefe Nível I, passando a fazer jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de vantagem pessoal (8 refs. acima do final da tabela); de adic. hon. (art. 4º-LC. 308/83); de adicional (7 quinquênios); de sexta parte e de vantagens da Lei nº 5.135/59, c.c. o art. 1º, alínea "b" do Decreto nº 34.646/59 e não como constou.

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador do Estado
Chefe, de 06/06/89.

No despacho publicado no D.O. 08/01/87, em nome do Bel. LUIZ ALBERTO ZERON E OUTROS, na parte referente ao Bel. FRANCO DE FRANCHI, onde se lê:

"Período de 02/02/53 a 31/01/58 (1825 dias)";

Leia-se

"Período de 01/02/53 a 30/01/58 (1825 dias)"

PROCURADORIA FISCAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de Divisão, de 05.6.89

Dispensando:

nos termos do art. 59, Inciso I, parágrafo 1º, item I da LC-180/78, a pedido e a partir de 29.5.89, Venerando Batista, RG 5.486.051, da função-atividade de Auxiliar de Serviços, Faixa I, Nível I, da Escala de Vencimentos de Nível Básico, DO SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado;

nos termos do art. 59, Inciso I, parágrafo 1º, item I da LC-180/78, a pedido e a partir de 15.5.89, Carlos Cardoso do Nascimento, RG 11.337.826, da função-atividade de Escriurário, Faixa I, Nível I, Tabela I, da Escala de Vencimentos de Nível Médio, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

Despacho do Diretor de Divisão, de 05.6.89

Autorizando a Bela. Betty Lia Tunchel, RG 4.396.496, Procurador do Estado Nível III, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio referente ao período de 03.2.79 a 07.6.79 e de 20.11.79 a 17.7.79, com fundamento no artigo 209 da Lei 10261/68, para início dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

Retificações:

Na Portaria do Procurador Geral do Estado, publicada no DO de 07.4.89 referente à aposentadoria concedida ao Bel. Milton Sebastião Rabello Sampaio, onde se lê: Inciso II da Lei 478/86, leia-se: Inciso III da Lei 478/86.

Na Portaria do Procurador Geral do Estado, publicada no DO de 13.5.89, referente à concessão de aposentadorias em nome dos Béis Thereza Christina Hernandez e Maurício Pereira, onde se lê: Inciso II da Lei 478/86, leia-se: Inciso III da Lei 478/86.

No despacho de 17.2.83, publicado no DO de 18.2.83, em nome do Bel. José Carlos de Toledo, RG 1.354.877, onde se lê: período de 02.6.54 a 20.3.57 (1024 dias), leia-se: período de 02.6.54 a 20.3.57 (1023 dias).

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Portarias do Procurador do Estado Chefe de 30/05/89
APOSENTANDO, nos termos do art. 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68, a Sra. HAYDÉE CAMARGO LOPES, RG. 2.071.724, Aposentada Social, Efetivo, Faixa 3, Nível IV, Tabela I, do SQC-III-SQJ, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens, Sexta Parte, conforme consta no Processo PR/5 nº 666/88, Efetivado após 10/06/89.

CLASSIFICANDO, o Sr. JURANDIR DE MORAIS, RG. 23628430-3, Escriurário, Faixa I, Nível I, no Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas da Seção de Administração, a partir de 30/05/89

DISPENSANDO, a pedido, nos termos do art. 59, Inciso I, parágrafo 1º, item I, da LC-180/78, a servidora MARINETE DE CARVALHO RODRIGUES, RG. 16.617.833, da Procuradoria Regional de Campinas, a partir do dia 30/05/89.

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Apostila do Procurador do Estado Chefe
de 02.06.89

DECLARANDO nos títulos em nome dos béis, a seguir relacionados, que nos termos do art. 119, da LC. 180/78, os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 31.12.87, na seguinte conformidade:

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL II
Celso Jorge de Carvalho - RG. 5.543.172, na referência 12, VE-3, Jornada Parcial de Trabalho.
José Gustavo de Paiva - RG. 4.447.053, na referência 8, VE-3, Jornada Integral de Trabalho.

DECLARANDO nos títulos em nome dos béis, a seguir relacionados, que nos termos da LC. 585/88 os interessados ficam com os vencimentos dos cargos de que são ocupantes fixados de acordo com o sistema retributivo de que trata a mencionada Lei Complementar, a partir de 01.04.88, na seguinte conformidade:

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL II
Celso Jorge de Carvalho - RG. 5.543.172, referência 2, T. II, SQC/III.
José Gustavo de Paiva - RG. 4.447.053, referência 2, T. I, SQC/III

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR - de 05.6.89

CLASSIFICANDO:

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSELIATO PEREIRA DA SILVA, RG. 9.829.244, no Presídio "Dr. Antônio de Queiroz Filho" de Itirapina.

o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, provido pela Sra. LUDOMILA DAVIS DE SOUZA, RG. 1.567.211, na Cadeia Pública do Hipódromo.

CASA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO "DR. ARNALDO AMADO FERREIRA DE TAUBATÉ" - SP.

RELAÇÃO DE CARGOS OU FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E / ENCARREGATURA, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80, DO R. G.S., COMBINADO COM O ART. 80, DA LC. 180/78, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

Nº da Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função/atividade - nome do titular do Cargo/função/atividade - Substituto: nome - Cargo/função-atividade - fundamento legal da organização ou da criação do cargo ou função.

ALIERAÇÃO

DIRETORIA

0501 - Diretoria - Diretor Técnico (Divisão)-(Pro labore)- José Inácio Padroso, RG. 2.102.918 - 1) Benedito Ribeiro Guimarães, RG. 1.581.980- Chefe Seção Técnica - 2) José Hugo Cursino, RG. 2.943.536- ASP-I - Dec. 13.412/79.

GRUPO DE REABILITAÇÃO

0505 - Diretoria - Diretor Técnico (Serviço)-(Pro labore)- Benedito Ribeiro Guimarães, RG. 1.581.980 - 1) José Hugo Cursino, RG. 2.943.536 - ASP-I - 2) João Batista Monteiro, RG. 2.883.778- ASP-I - Dec. 13.412/79.

SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

0516 - Diretoria - Diretor Técnico (Serviço)-(Pro labore)- Joaquim Mariano, RG. 2.592.891 - 1) Edson Alves dos Santos, RG. 5.344.933 - ASP-I - 2) Vândir dos Santos, RG. nº 4.225.658, ASP-I - Dec. 13.412/79.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE 02.06.89.

DISPENSANDO, nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, 1 da LC 180/78, a pedido, JOSÉ JEAN PEIXOTO NEGRÃO, RG. nº 19.212.370, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e classificado para prestar serviços na Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" da Ilha de São SP, da função-atividade que ocupa a partir de 28.04.89, (Replicado por ter sido com incorreção).

DISPENSANDO, nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, 1 da LC 180/78, a pedido ANTONIO MARCOS RIBEIRO, RG. nº 10.214.694, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e classificado para prestar serviços na Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté-SP, da função-atividade que ocupa a partir de .. 28.05.89.

Apostila do Diretor

DECLARANDO, que ANTONIO IVAN CARDOSO, RG. 5.170.695, faz jus ao Adicional de Periculosidade, previsto no art. 2º da LC 315/83, na função de Chefe da Seção II, do SQF-I-QSJ, a partir de 12 a 30/09, no respectivo Padrão, Tab. I, da Escala de Vencimentos 2, a a partir de 01.10.88 sobre o valor da respectiva Faixa no Nível I, da Escala de Vencimento Nível Médio, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 585/88.

DECLARANDO, nos termos do art. 24, da LC 556/88, que o Adicional de Periculosidade da que trata a LC 315/83, concedido ao interessado abaixo, passa a ser calculado, a partir de 13.03.89, mediante aplicação percentual de 30% sobre a Faixa 5, no Nível I, Tab. I, da Escala de Venc. Nível Superior, a que se refere o art. 1º, da citada LC, na seguinte conformidade:

MÉDICO - SQC-III-QSJ

-Heliton Goulart Gonçalves - RG. 9.947.023.

DECLARANDO, nos termos do art. 20, inciso I, da LC. nº 556/88, que o Adicional de Local de Exercício a que faz jus o interessado abaixo, passa a ser calculado a partir de 13.03.89, mediante aplicação percentual de 20% sobre a Faixa 5, Nível VI, Tab. I, da Escala de Venc. Nível Superior, a que se refere o art. 1º, da citada LC, na seguinte conformidade:

MÉDICO - SQC-III-QSJ

-Heliton Goulart Gonçalves - RG. 9.947.023

CONCEDENDO, o adicional de Periculosidade, previsto no art. 2º, da LC. 315/83, aos interessados abaixo, na seguinte conformidade:

MESTRE DE OFÍCIO - SQF-II-QSJ

-Pedro Joaquim de Faria Sodré - RG. 6.163.663, a partir de 04.05.89.

RETIFICANDO, as vigências dos Adicionais por Tempo de serviço em nome de PEDRO ADELINO DE PAULA, RG. nº 5.258.760, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo, na seguinte conformidade: de 06.04.67 para 05.04.67 (1º Adicional), em 13.05.67 (2º Adicional), de 29.11.69 para 27.11.69 (3º Adicional), de 30.11.74 para 27.11.74 (4º Adicional), de 30.11.79 para 28.11.79 (5º Adicional) e de 17.07.85 para 13.07.85 (6º Adicional). Republicado por ter sido com incorreção.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA DR. JAVERT DE ANDRADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

APOSTILA DO DIRETOR GERAL - 26/04/89

Instrução no título de admissão em nome de TÂNIA MARA BUZZOLLO, RG - 13.919.611 - datado de 18.11.87, Agente de Segurança Penitenciária I, para declarar que a interessada passou a assinar TÂNIA MARA BUZZOLLO BUZZOLLO, em virtude de haver contraído matrimônio.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - 02/06/89

Concedendo Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 19, da LC. 548/88, a VERA LÚCIA MARIANI CARNEIRO, RG. 7.380.818, Agente de Segurança Penitenciária I, Temp. Lei 500/74, como segue: 01 quinquênio, a partir de 25/03/88, perfazendo um total de 02 quinquênios, e não como constou na publicação de 26/04/88.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - 19/05/89

Declarando que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º, do art. 2º, das DDT de L.C. 585/88, os interessados ficam com o cargo/função-atividade de que são ocupantes enquadrados em 30/09/88, tão somente para fins de determinação de nível, conforme disposto no art. 2º das DDT de L.C. 585/88, na seguinte conformidade:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SQF-II-QSJ - Esc. Venc. 6, Tab. I
IRINEU TORREDOSSA CLEMENTE - RG 09.646.722 - Padrão 18-A
JOSÉ GENRÓSIO DA SILVA - RG 11.362.012 - Padrão 18-A
ORLANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - RG 06.106.106 - Padrão 25-A

AUXILIAR AGRÍCOLA III - SQF-II-QSJ - Esc. Venc. 2, Tab. I
VALTER EDILMO BERTI - RG 13.420.779 - Padrão 8-A

AUXILIAR DE LABORATÓRIO - SQF-II-QSJ - Esc. Venc. 6, Tab. I
MARIA LÚCIA ZANUZO MEIZI - RG 09.038.121 - Padrão 14-A

CHEFE DE SEÇÃO II - SQC-II-QSJ - Esc. Venc. 2, Tab. I
DEOCYDES SILVEIRO DA SILVA - RG 2.084.610 - Padrão 43-B
OLINDA DOMINGOS FERREIRA - RG 4.761.005 - Padrão 38-B

CHEFE DE SEÇÃO II - SQF-I-QSJ
WILSON ROQUE RAFFI - RG 01.612.098 - Padrão 36-A

ENCARREGADOR - SQF-II-QSJ - Esc. Venc. 1, Tab. I
LUIS ANTONIO CRISTINO - RG 13.420.254 - Padrão 13-A

ENC. DE SETOR (ENFERMAGEM) - Esc. Venc. 6, Tab. I - SQF-I-QSJ
JAIR NICEZIO BORGES - RG 3.534.292 - Padrão 31-A

ENC. DE SETOR II - SQC-II-QSJ - Esc. Venc. 2, Tab. I
ADEMAR CALVO LAQUINA - RG 2.731.258 - Padrão 29-D

ENC. DE SETOR I - SQC-II-QSJ, Esc. Venc. 1, Tab. I
IRINEU FERNANDES RODRIGUES - RG 5.441.716 - Padrão 39-B

ESCRITURÁRIO I - SQF-II-QSJ, Esc. Venc. 1, Tab. I
FRANCISCO JOSÉ DE LIMA - RG 9.426.200 - Padrão 15-A

MESTRE DE ARTESANATO - SQF-II-QSJ, Esc. Venc. 1, Tab. I
SANDRA MARIA BATISTA CHAVES - RG 7.799.274 - Padrão 17-A

MESTRE DE OFÍCIO - SQF-II-QSJ, Esc. Venc. 2, Tab. I
EUGENIO HONORATO FERREIRA - RG 5.298.733 - Padrão 16-A
JOSÉ FERNANDES RAMOS - RG 5.511.360 - Padrão 9-A

MOTORISTA - SQF-II-QSJ, Esc. Venc. 2, Tab. I
ORLANDO FERREIRA DA SILVA - RG 2.457.470 - Padrão 14-A

OPERADOR DE MÁQUINAS (AGRICOLAS) - SQF-II-QSJ, Esc. Venc. 1, Tab. I
SANTO AGOSTINHO CARABOLANTE - RG 3.604.001 - Padrão 16-A

Declarando que, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DDT de L.C. 585/88, os funcionários/servidores abaixo indicados ficam com o cargo/função-atividade de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, na seguinte conformidade:

CHEFE DE SEÇÃO II - Faixa 8 - SQC-II-QSJ
CARLOS IMBACHO DE SOUSA - RG 2.744.312 - Nível II

DEOCYDES SILVEIRO DA SILVA - RG 2.084.610 - Nível IV
GILBERTO PIOTTO - RG 2.779.383 - Nível II

OLINDA DOMINGOS FERREIRA - RG 4.761.005 - Nível III
VALTER MARCON - RG 5.413.952 - Nível III

CHEFE DE SEÇÃO II - Faixa 8 - SQF-I-QSJ

WILSON ROQUE RAFFI - RG 01.612.098 - Nível II

ENCARREGADO DE SETOR I - Faixa 2 - SQC-II-QSJ

IRINEU FERNANDES RODRIGUES - RG 5.441.716 - Nível IV

ENCARREGADO DE SETOR II - Faixa 5 - SQC-II-QSJ

ADEMAR CALVO LAQUINA - RG 2.731.258 - Nível II

APARECIDO BASTILLO CANALI - RG 5.096.240 - Nível IV

QUERINO CANALI - RG 05.096.244 - Nível IV

SANDRA MARIA BATISTA CHAVES - RG 7.799.274 - Nível III

ESCRITURÁRIO - Faixa 1 - SQF-II-QSJ

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA - RG 9.426.200 - Nível I

LUIZ HENRIQUE FERNANDES - RG 16.517.192 - Nível I

MARIA ZULENE BIGATTO - RG 09.209.595 - Nível I

RENATO ECLAIR MARTINS - RG 4.665.556 - Nível I

MESTRE DE OFÍCIO - Faixa 3 - SQF-II-QSJ

CARLOS GUILHERMINI - RG 17.404.512 - Nível I

EDMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA - RG 11.083.510 - Nível I

EDMUNDO MARCELO - RG 04.595.641 - Nível I

EUGENIO HONORATO FERREIRA - RG 5.298.733 - Nível III

JOSÉ FERNANDES RAMOS - RG 5.511.360 - Nível I

LUIZ FERNANDO ROSSINI - RG 16.218.419 - Nível I

MARIA DA GLÓRIA ALVES ALAMINO - RG 6.831.058 - Nível I

WILSON ANTONIO ZULIAN - RG 14.722.704 - Nível I

MOTORISTA - Faixa 1, SQF-II-QSJ

ORLANDO FERREIRA DA SILVA - RG 2.457.470 - Nível II

MOTORISTA - Faixa 1, SQC-III-QSJ

ROBERTO PETRECA - RG 2.507.662 - Nível V

OPERADOR DE MÁQUINAS - Faixa 1 - SQC-III

JOSÉ CAMARGO - RG 5.080.623 - Nível V

OPERADOR DE MÁQUINAS - Faixa 1 - SQF-II

SANTO AGOSTINHO CARABOLANTE - RG 3.604.001 - Nível II

OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES - Faixa 3, SQF-II

MILTON DOMINGOS GOMES - RG 86.975 - Nível I

TÉCNICO AGRÍCOLA - Faixa 4, SQF-II

LUIZ CARLOS GONÇALVES - RG 9.522.204 - Nível I

VALTER EDILMO BERTI - RG 13.420.779 - Nível I

Declarando que, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DDT de L.C. 585/88, os funcionários/servidores abaixo indicados ficam com o cargo/função-atividade de que são ocupantes, enquadrados (a) de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Básico, na seguinte conformidade:

AUXILIAR AGRÍCOLA - Faixa 6 - SQC-III

OSCAR MENDES DOS SANTOS - RG 5.096.238 - Nível IV

MESTRE DE ARTESANATO - Faixa 6 - SQF-II

ANTONIO CARLOS DE SOUZA - RG 15.204.379 - Nível I

CARLOS ROBERTO DA CRUZ - RG 17.866.959 - Nível I

JOSÉ LUIZ BORIN - RG 12.533.303 - Nível I

SANDRA MARIA BATISTA CHAVES - RG 7.799.274 - Nível I

OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - Faixa 4, SQF-II

OLIMAR FERREIRA - RG 12.531.344 - Nível I

LUIZ ANTONIO CESTARO - RG 13.420.254 - Nível I

TRABALHADOR BRASILEIRO - Faixa 1, SQC-III

JOSÉ MARIA DA SILVA - RG 5.096.225 - Nível IV

Declarando que, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DDT de L.C. 585/88, os servidores abaixo indicados ficam com a função-atividade de que são ocupantes, enquadrados (a) de acordo com o Anexo IV - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Médio, na seguinte conformidade:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Faixa 3 - SQF-II

IRINEU TORREDOSSA CLEMENTE - RG 9.646.722 - Nível I

JOSÉ GENRÓSIO DA SILVA - RG 11.362.012 - Nível I

ORLANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - RG 6.106.106 - Nível III

ENCARREGADO DE SETOR (ENFERMAGEM) - Faixa 5 - SQF-I

JAIR NICEZIO BORGES - RG 3.534.292 - Nível II

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - Faixa 3 - SQF-II

REQUINA CELIA MACHADO VILHENA SOARES - RG 7.547.742 - Nível I

Declarando que, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DDT de L.C. 585/88, os servidores abaixo indicados ficam com a função-atividade de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo III - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Básico, na seguinte conformidade:

AUXILIAR DE LABORATÓRIO - Faixa 5 - SQF-II